

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

JORNAL OFICIAL

Itaguaí, 08 de dezembro de 2022 Edição 105-Extra Ano 02 Edição Digital www.itaguai.rj.leg.br



Lei Orçamentária para 2023 é apresentada em Audiência Pública

Os dados sobre o planejamento orçamentário da Prefeitura de Itaguaí para o ano que vem foram apresentados em uma Audiência Pública realizada na manhã desta terça-feira (06/12) na Câmara Municipal.

O presidente da Comissão de Finanças, vereador Sandro da Hermínio, apresentou os dados da Lei Orçamentária.

Remotamente, participaram da Audiência Pública João José de Almeida Neto, secretário de Fazenda, Michele Sobral, secretária de Assistência Social, Dra. Andréa Sepúlveda, Defensora Pública e Simone Santos, Diretora de Orcamento da Secretaria de Fazenda. Devido à reforma que a sede do Poder Legislativo está passando, não houve acompanhamento presencial na Audiência Pública, que foi transmitida ao vivo pelas redes oficiais da CMI.

O arquivo com a LOA 2023 na íntegra está disponível no portal da CMI para consultas desde o dia 30/11 e as sugestões ainda podem ser enviadas para o e-mail orcamento2023@ itaguai.rj.leg.br até o dia 09/12.

A Casa Legislativa convidou o Ministério Público para acompanhar e participar da transmissão através da videoconferência, bem como toda a sociedade civil.



EXPEDIENTE

Câmara Municipal de Itaguaí

MESA DIRETORA

Presidente: Gilberto Chediac Leitão Torres **Vice Presidente:** Vinicíus Alves de Moura

Brito

2º Vice Presidente: Julio Cezar José de An-

drade Filho

3º Vice Presidente: José Domingos

do Rozario

1º Secretário: Guilherme Severino Campos

de Farias Kifer Ribeiro

2º Secretário: Alexandro Valença de Paula

Vereador: Alecsandro Alves de Azevedo

Vereador: Fabiano José Nunes

Vereador: Haroldo Rodrigues Jesus Neto **Vereador:** Jocimar Pereira do Nascimento

Vereador: Rachel Secundo da Silva

Produzido e editado pela *Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Itaguaí*

Criado pela Lei 3914/2021

Resoluções

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO № 024/2022

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNI-CIPAL DE ITAGUAÍ NO DIA DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NAS OITAVAS DE FINAL DA COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica estabelecido que no dia cinco de dezembro de 2022 o expediente na Câmara Municipal de Itaguaí terá início às oito horas e se encerrará às doze horas, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final da Copa do Mundo FIFA Catar 2022.

Art. 2º - Ficam excluídos do disposto no art. 1º os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 01 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol nos jogos da Copa do Mundo FIFA CATAR 2022.

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES PRESIDENTE, VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO VICE-PRESIDENTE, JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO 2° VICE-PRESIDENTE, JOSÉ DOMINGOS DO ROZÁRIO 3° VICE-PRESIDENTE, GUILHERME S. C. DE FARIAS KIFER RIBEIRO 1° SECRETÁRIO, ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA 2º SECRETÁRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO № 026/2022

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MU-

NICIPAL DE ITAGUAÍ NO DIA DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NAS QUARTAS DE FINAL DA COPA DO MUNDO FIFA CATAR 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica instituído ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Itaguaí, no dia 09 de dezembro de 2022, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas de final da Copa do Mundo FIFA Catar 2022.

Art. 2º - Ficam excluídos do disposto no art. 1º os expedientes nos órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 06 de dezembro de 2022.

GILBERTO CHEDIAC LEITÃO TORRES PRESIDENTE, VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO VICE-PRESIDENTE, JULIO CEZAR JOSÉ DE ANDRADE FILHO 2° VICE-PRESIDENTE, JOSÉ DOMINGOS DO ROZÁRIO 3° VICE-PRESIDENTE, GUILHERME S. C. DE FARIAS KIFER RIBEIRO 1° SECRETÁRIO, ALEXANDRO VALENÇA DE PAULA 2º SECRETÁRIO.